COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 46 – 09/09/2021**

**Projeto de Lei Nº 67/2021-L**, 23/08/2021, de autoria dos Vereadores William da Silva Albuquerque e Guilherme Araújo Nunes.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados na Estância Turística de São Roque”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  PRESIDENTE CPECLTMA | JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS  VICE-PRESIDENTE CPECLTMA |